

## RESULTADO FINAL

### E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026/REIT - CGAB

**PROCESSO SEI Nº 23243.003326/2026-89**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2988474**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003326/2026-89, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final e Convocação da Seleção de Profissionais para Atuarem na Função de Professor(a) Formador(a) no Projeto "IFROatleta Cidadão"**, regida pelo Edital nº 29/2026/REIT-CGAB/IFRO, de 25 de março de 2026 (SEI nº 2969737), conforme disposições a seguir:

#### 1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2026/REIT-CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2026 (SEI Nº 2969737)

##### PROFESSOR FORMADOR – POLO JARU

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor(a) Formador(a)	Jaru	Futsal	LUCAS DA SILVA RAFAEL	31	Convocado(a)

##### PROFESSOR FORMADOR - POLO VILHENA

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor(a) Formador(a)	Vilhena	Handebol	JOSÉ NELSON MULLER	69	Convocado(a)
Professor(a) Formador(a)	Vilhena	Handebol	MATHEUS FELIPE SCHWAMBACH CECHINEL	7	Desclassificado

- 1.1. Não houve recursos para esse processo seletivo.
- 1.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [atletacidade@ifro.edu.br](mailto:atletacidade@ifro.edu.br).
- 1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2988474** e o código CRC **B3978222**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.003326/2026-89 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2988474